TERMO DE PRORROGAÇÃO

Contrato nº 047/2026

Processo SEI PMJ.0038308/2025

Pregão Eletrônico nº 218/2025

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, estabelecido na Av. da Liberdade s/nº, Paço Municipal, Vila Hortolândia, doravante designado apenas MUNICÍPIO neste ato representado pela Sra. **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, e pela Sra. **SILVANA ARRELARO DA FONCECA**, Diretora do Departamento Financeiro.

CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.230.659/0001-35, estabelecida em Campinas - SP, na Rua Itália nº 418, Bairro Vila Andrade Neves, adiante denominada apenas **CONTRATADA.**

OBJETO: Fornecimento de uniforme escolar para os alunos das escolas municipais de Jundiaí, sob o Sistema de Registro de Preços, com entrega ponto a ponto.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula 2.1. do Contrato originário, por 39 (trinta e nove) dias, a contar de 24 de maio de 2026, projetando seu término para 01 de julho de 2026, em razão de dificuldades na obtenção de matéria prima, gerando atrasos para cumprimento das entregas por parte da CONTRATADA.

1.2. Conforme o disposto na cláusula 1.1. deste instrumento, a CONTRATADA permanece responsável quanto aos prejuízos que vierem a ser apurados em decorrência dos fatos que motivaram a presente prorrogação, tudo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da adoção de medidas punitivas, observadas as cláusulas do ajuste da prorrogação e demais dispositivos legais de regência.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá prorrogar a garantia prestada, com acréscimo de 90 (noventa) dias contado da data final mencionada na cláusula 1.1. supra.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e respectivos termos, se houver, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao MUNICÍPIO divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

As assinaturas realizadas no presente termo convalidam as notas de empenhos e os anexos do Tribunal de Contas LC 01 - Termo de Ciência e de Notificação e LC 02 - Declaração de Documentos à Disposição do TCE - SP, correspondentes à presente contratação.

Jundiaí, 22 de maio de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONTRATADA: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 47/2026 - TERMO DE PRORROGAÇÃO

OBJETO: UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JUNDIAI

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, Data (vide assinatura digital).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGAO/ENTIDADE:

NOME: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPF: **169.430.278-40**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

NOME: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPF: **169.430.278-40**

ASSINATURA:

NOME: **SILVANA ARRELARO DA FONCECA**

CARGO: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

CPF: **172.782.558-64**

ASSINATURA:

Pelo contratado:

NOME: **EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA**

CARGO: **REPRESENTANTE LEGAL**

CPF: **948.950.156-53**

ASSINATURA:

ORDENADOR (ES) DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPF: **169.430.278-40**

ASSINATURA:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

NOME: **ZILDA SILVANA BRENTAN**

CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**

CPF: **137.862.128-05**

ASSINATURA:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: **FISCAL**

NOME: **KARINA TOMAZ ZANI**

CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**

CPF: **335.473.368-30**

ASSINATURA:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CNPJ Nº: 45.780.103/0001-50

CONTRATADA: CASEBAG COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ Nº: 46.230.659/0001-35

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 47/2026 - TERMO DE PRORROGAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: Vide assinatura digital.

OBJETO: UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JUNDIAI

VALOR (R$): 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Jundiaí, Data (vide assinatura digital).

RESPONSÁVEIS:

Nome: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

E-mail: **pacsilva@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:

Nome: **SILVANA ARRELARO DA FONCECA**

Cargo: **Diretora do Departamento Financeiro**

E-mail: **safonseca@jundiai.sp.gov.br**

Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Arrelaro da Fonceca**, **Diretora Financeira**, em 22/05/2026, às 16:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves da Costa Silva**, **Secretária Municipal de Educação**, em 22/05/2026, às 16:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Zilda Silvana Brentan**, **Chefe da Seção de Transporte Escolar**, em 22/05/2026, às 16:41, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Tomaz Zani**, **Coordenadora**, em 22/05/2026, às 17:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON NONATO VITOR DA FONSECA**, **Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 17:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **3180571** e o código CRC **27AB9587**.